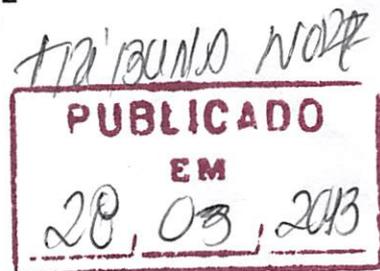




PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42
prefmaua@yahoo.com.br



Lei n. 343/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de próprios municipais e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito sanciono a seguinte.

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar o **Pórtico Turístico** de nosso Município como **Pórtico Turístico Sebastião Gonçalves de Araujo**.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, aos vinte e sete dias do mês de março de 2013.


NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal